

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000431/2025
Data 17/10/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	12012.0824400212.123 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	74.000,00
0000257	12023.0812200202.068 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊ MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	130.000,00
TOTAL:				204.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

17 outubro de 2025 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 17 outubro de 2025

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

